



PLA NEJA SUS

DGGIP

Diretoria
Geral de
Gestão
Interfederativa e
Participativa

SEGEKG

Secretaria
Executiva de
Gestão
Estratégica e
Coordenação Geral

Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUKO**
ESTADO DE MUDANÇA

PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Definir prioridades



Mobilizar recursos em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos



Ação estratégica da Gestão Pública



Reorientar os Programas e os Projetos Governamentais



Ampliar a eficiência, a eficácia e efetividade das ações das Políticas de Saúde



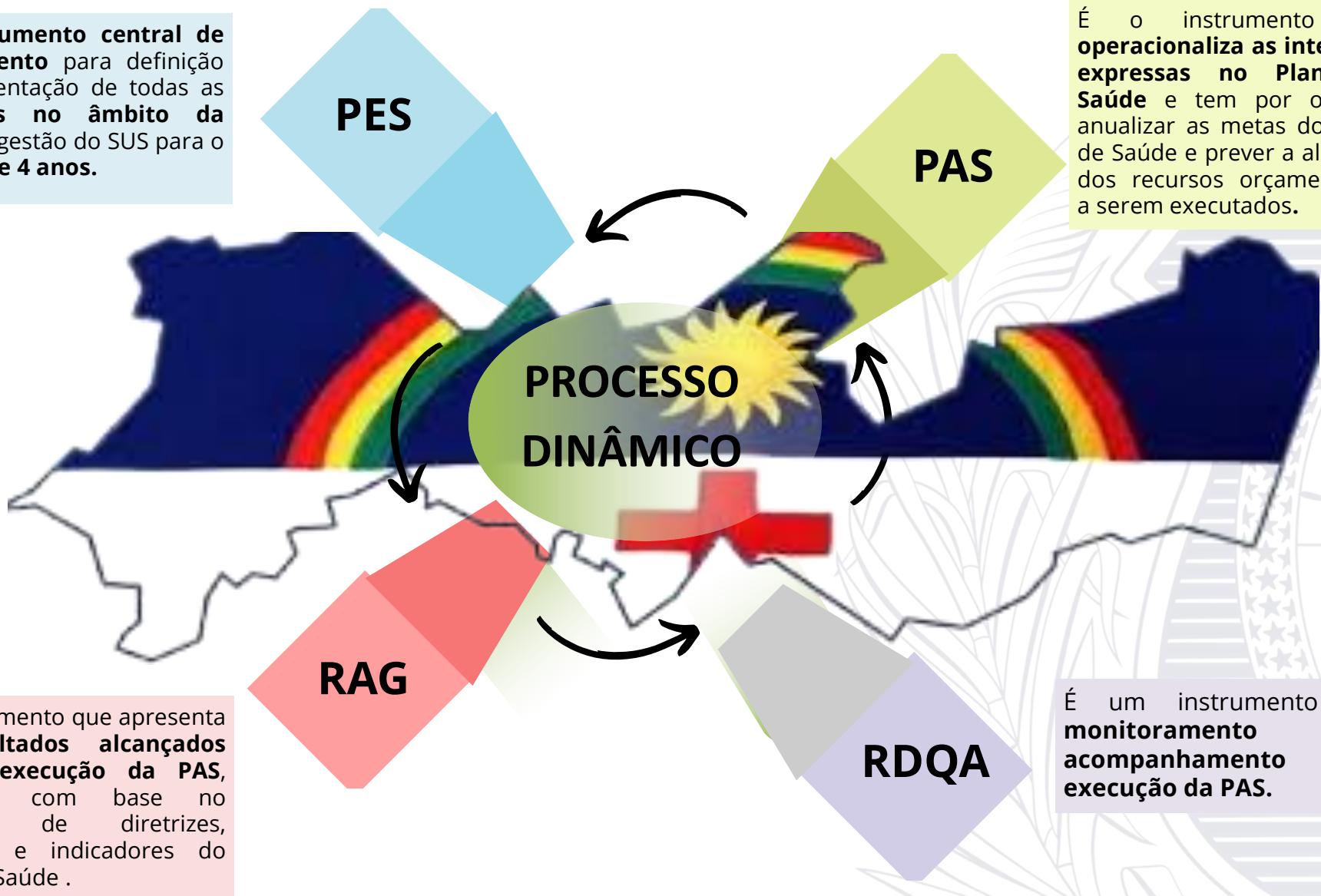
Orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS

É o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde da gestão do SUS para o período de 4 anos.

É o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.



É o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde.

É um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS.



**PLA
PENEJA SUS**



OBJETIVO DO SISTEMA

Uma ferramenta tecnológica para gestores(as) e técnicos(as) da SES/PE utilizarem no processo de planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações para o Plano Estadual de Saúde.

LANÇAMENTO DO SISTEMA

31 de outubro de 2023

**Seminário Estadual de Planejamento em Saúde:
Desafios para instituir Cultura de Planejamento**



[peplanejasus.saude.pe.gov.br](http://www.peplanejasus.saude.pe.gov.br)

EQUIPE DA GESTÃO - 2024

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

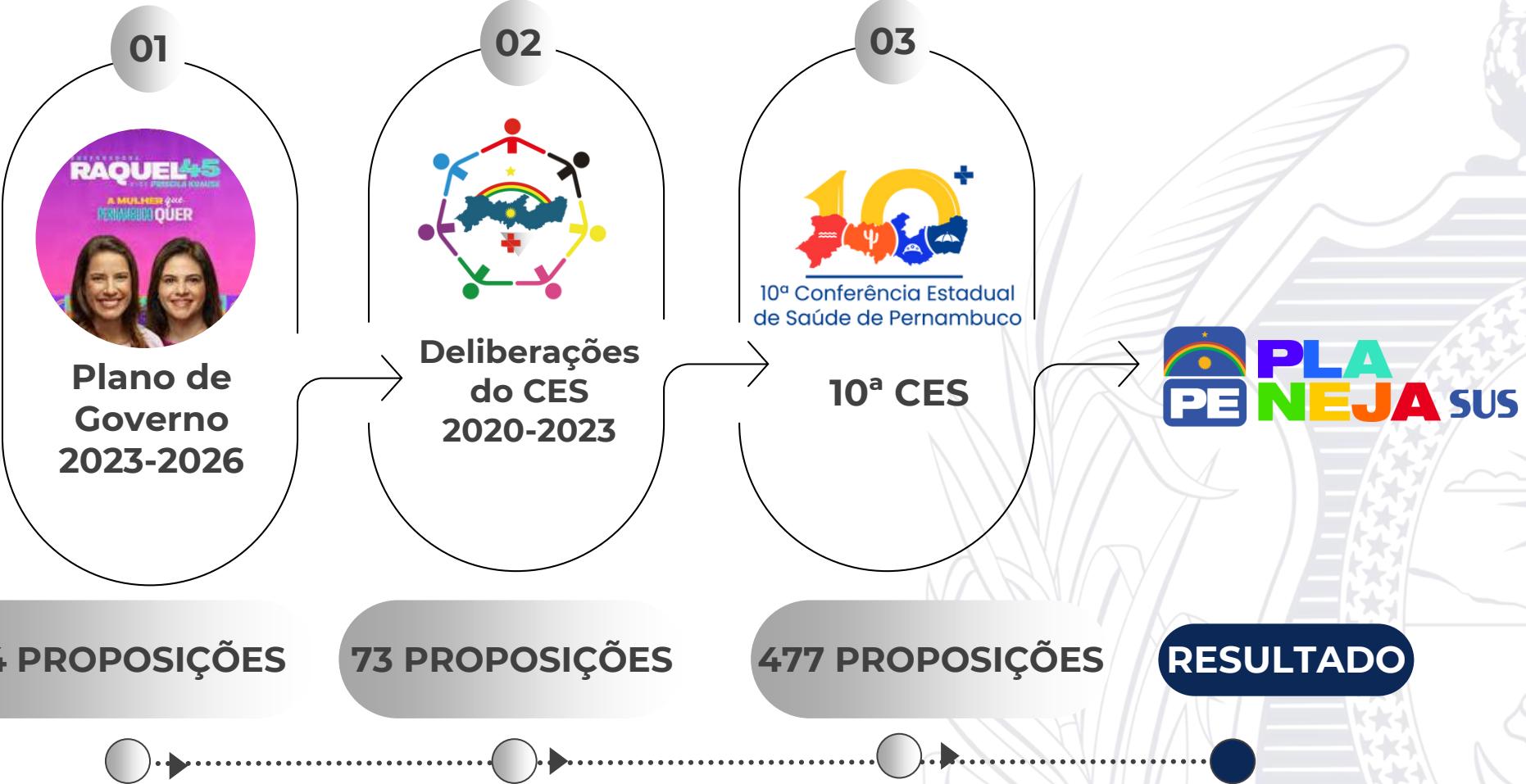
SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

- **Secretário Executivo de Vigilância em Saúde** - Bruno Issao Matos Ishigami
- **Secretária Executiva de Regulação em Saúde** - Fabiana Wanderley
- **Secretária Executiva de Atenção à Saúde** - Domany Cavalcanti
- **Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde** - Chrystiane Kelli Araujo Barbosa
- **Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral** - Anderson Bruno de Oliveira
- **Diretor Geral de Gestão Interfederativa e Participativa** - Renan Freitas
- **Secretário Executivo de Administração e Finanças** - Rodrigo Antunes Lira
- **Diretor Geral de Inovação e Informatização em Saúde** - Rodrigo Brennand

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA NO DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE

- **Lidiane Rodrigues Gonzaga**
- **Roberto Silva de Almeida**
- **Carolina Moreira**
- **Tamires Soares**
- **Eduarda Barros**
- **Fausto Feitosa**
- **Kawhan Laurindo**
- **Klístens Lima**
- **Marcela Wanderley**
- **Rayssa Coimbra**

ORGANIZAÇÃO DO PES 2024-2027



Ocorreu o desdobramento das **564 proposições** em **1.478 itens** que foram analisadas e programadas ações pelas **06 Secretarias Executivas** e suas **31 Diretorias**, em **novembro de 2023**.

**PLANO
ESTADUAL
DE SAÚDE
2024-2027**

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
2023

- D1** → **93 AÇÕES**
- D2** → **69 AÇÕES**
- D3** → **40 AÇÕES**
- D4** → **79 AÇÕES**
- D5** → **268 AÇÕES**
- D6** → **06 AÇÕES**

555 AÇÕES

437 AÇÕES

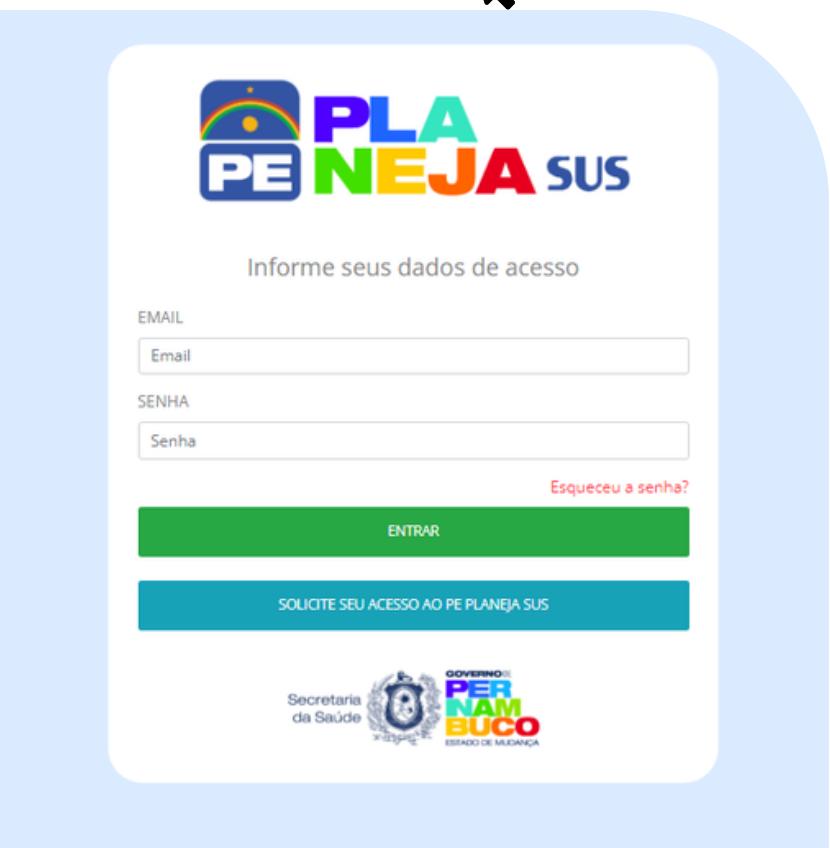
407 AÇÕES

ACESSANDO O SISTEMA

- Para acessar o sistema PE PlanejaSUS abra seu navegador da internet e digite o seguinte endereço:



www.peplanejasus.saude.pe.gov.br



Informe seus dados de acesso

EMAIL

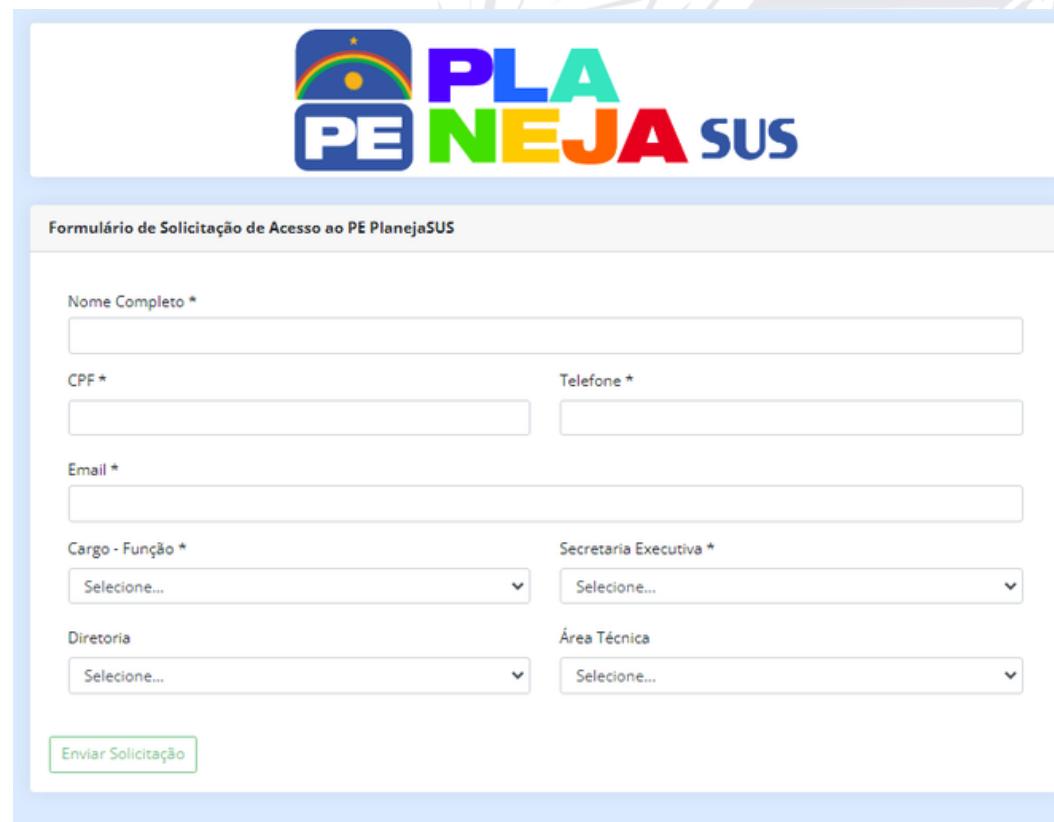
SENHA

Esqueceu a senha?

ENTRAR

SOLICITE SEU ACESSO AO PE PLANEJA SUS

Secretaria da Saúde  GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA



Formulário de Solicitação de Acesso ao PE PlanejaSUS

Nome Completo *

CPF * Telefone *

Email *

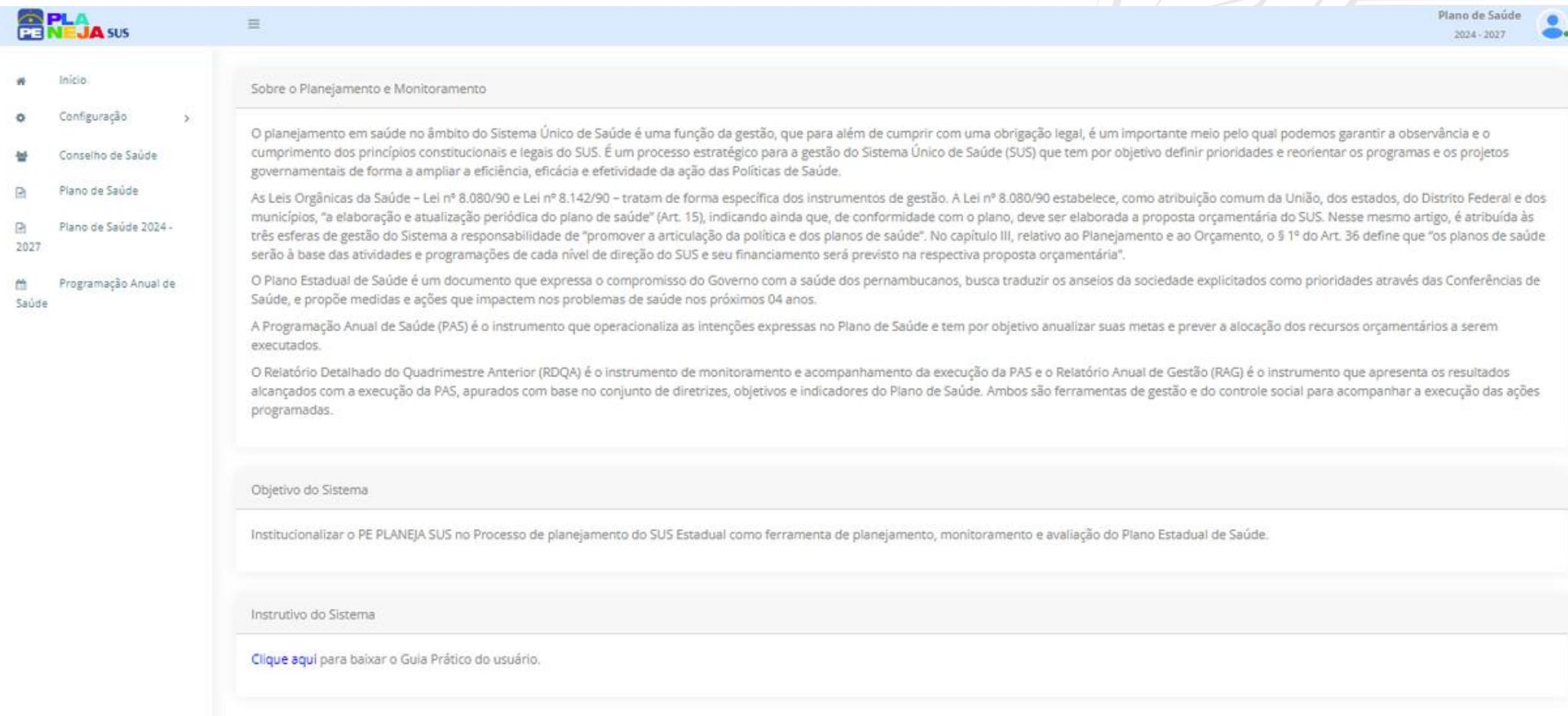
Cargo - Função * Secretaria Executiva *

Diretoria Área Técnica

Enviar Solicitação

TELA PRINCIPAL

- A tela principal do PE PlanejaSUS contém um menu com as funcionalidades que o sistema oferece.
- Também é exibida informações acerca do que é o programa e sua base legal.



The screenshot shows the main interface of the PE PlanejaSUS system. On the left, a vertical menu lists: Início, Configuração, Conselho de Saúde, Plano de Saúde, Plano de Saúde 2024 - 2027, and Programação Anual de Saúde. The 'Início' option is selected. The main content area has a header 'Sobre o Planejamento e Monitoramento'. Below this, there are three sections: 1) 'O planejamento em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde é uma função da gestão, que para além de cumprir com uma obrigação legal, é um importante meio pelo qual podemos garantir a observância e o cumprimento dos princípios constitucionais e legais do SUS. É um processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que tem por objetivo definir prioridades e reorientar os programas e os projetos governamentais de forma a ampliar a eficiência, eficácia e efetividade da ação das Políticas de Saúde.' 2) 'As Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90 – tratam de forma específica dos instrumentos de gestão. A Lei nº 8.080/90 estabelece, como atribuição comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, "a elaboração e atualização periódica do plano de saúde" (Art. 15), indicando ainda que, de conformidade com o plano, deve ser elaborada a proposta orçamentária do SUS. Nesse mesmo artigo, é atribuída às três esferas de gestão do Sistema a responsabilidade de "promover a articulação da política e dos planos de saúde". No capítulo III, relativo ao Planejamento e ao Orçamento, o § 1º do Art. 36 define que "os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária".' 3) 'O Plano Estadual de Saúde é um documento que expressa o compromisso do Governo com a saúde dos pernambucanos, busca traduzir os anseios da sociedade explicitados como prioridades através das Conferências de Saúde, e propõe medidas e ações que impactem nos problemas de saúde nos próximos 04 anos.' Below these sections, there is a 'Objetivo do Sistema' section with the text: 'Institucionalizar o PE PLANEJA SUS no Processo de planejamento do SUS Estadual como ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Saúde.' At the bottom, there is an 'Instrutivo do Sistema' section with a link: 'Clique aqui para baixar o Guia Prático do usuário.'

CONFIGURAÇÃO – PARÂMETROS DO SISTEMA

- A funcionalidade de configuração permite que os administradores definam os parâmetros do sistema; visualize, cadastre e altere dados dos usuários, das diretrizes, abrangência, objetivos estratégicos, área técnica e permissão de acesso.

Plano de Saúde 2024 - 2027

Cadastrar Parâmetro do Sistema

Data Limite da Programação *

06/09/2024

Cadastrar ações como pendente? *

Sim Não

Salvar

- Início
- Configuração
- Parâmetros do Sistema
- Usuário
- Diretriz
- Abrangência
- Objetivo Estratégico
- Área Técnica
- Permissão de Acesso
- Conselho de Saúde
- Plano de Saúde
- Plano de Saúde 2024 - 2027
- Programação Anual de Saúde

CONFIGURAÇÃO – USUÁRIO

- A funcionalidade “USUÁRIO” permite ao administrador: pesquisar, visualizar, cadastrar, alterar e excluir cadastros.

Plano de Saúde
2024 - 2027

Filtros de Pesquisa

Nome Email

Ativo Sim Não Todos

Pesquisar **Novo Cadastro**

Relação de Usuários

Usuário	Email	Ativo	Operações
ROBERTO	roberto.sda@hotmail.com	SIM	
Lidiane R. Gonzaga	lidianegonzaga2023@yahoo.com	SIM	
Usuário testes	almeidasroberto@gmail.com	NÃO	
PRISCILA ROSSANY DE LIRA GUIMARAES PORTELLA	priscilarportella@gmail.com	SIM	

CONFIGURAÇÃO – DIRETRIZ

- A funcionalidade “DIRETRIZ” permite ao administrador: pesquisar, visualizar, cadastrar e alterar as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde.

The screenshot shows the 'Plano de Saúde 2024-2027' interface. The left sidebar includes links for Início, Configuração (selected), Conselho de Saúde, Plano de Saúde, Plano de Saúde 2024-2027, and Programação Anual de Saúde. The main content area is titled 'Filtros de Pesquisa' with a 'Diretriz' search input field, a 'Pesquisar' button, and a 'Novo Cadastro' button. Below this is a 'Relação de Diretrizes' section with a 'Qtd. Registros: 6' label. It lists six items, each with a 'Visualizar' (eye icon) and 'Alterar' (pencil icon) button:

- Diretriz 1: Atenção primária em saúde como ordenadora do cuidado e fortalecimento das políticas estratégicas e de equidade;
- Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de atenção a saúde como caminho para o acesso regionalizado;
- Diretriz 3: Fortalecimento da política de assistência farmacêutica;
- Diretriz 4: Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em saúde;
- Diretriz 5: Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa na saúde
- Diretriz 6: Ampliação dos investimentos em saúde de forma regionalizada;

CONFIGURAÇÃO – ABRANGÊNCIA

- A funcionalidade “ABRANGÊNCIA” permite ao administrador: pesquisar, visualizar e alterar as abrangências do Plano Estadual de Saúde (12 Regiões de Saúde, 04 Macrorregiões e Estadual).

The screenshot shows the 'Plano de Saúde' interface with the 'Abrangência' configuration page. The left sidebar includes links for Início, Configuração, Conselho de Saúde, Plano de Saúde, Plano de Saúde 2024-2027, and Programação Anual de Saúde. The main content area has a 'Filtros de Pesquisa' section with a 'Abrangência' input field, 'Pesquisar' and 'Novo Cadastro' buttons, and a 'Relação de Abrangências' table with 17 entries. Each entry in the table has edit icons (eye and pencil) to its right.

Abrangência	
I REGIÃO DE SAÚDE	
II REGIÃO DE SAÚDE	
III REGIÃO DE SAÚDE	
IV REGIÃO DE SAÚDE	
V REGIÃO DE SAÚDE	
VI REGIÃO DE SAÚDE	

CONFIGURAÇÃO – OBJETIVO ESTRATÉGICO

- A funcionalidade “OBJETIVO ESTRATÉGICO” permite ao administrador: pesquisar, cadastrar, visualizar e alterar os 50 objetivos estratégicos do Plano Estadual de Saúde.

The screenshot shows the 'Objetivo Estratégico' configuration page within the 'Plano de Saúde 2024-2027' system. The left sidebar includes links for Início, Configuração, Conselho de Saúde, Plano de Saúde, Plano de Saúde 2024-2027, and Programação Anual de Saúde. The main content area has a 'Filtros de Pesquisa' section with a search input for 'Objetivo Estratégico' and buttons for 'Pesquisar' and 'Novo Cadastro'. Below this is a 'Relação de Objetivos Estratégicos' table with 50 entries, indicated by 'Qtd. Registros: 50'. Each entry in the table includes the objective name and two small icons for edit and delete.

Objetivo Estratégico	
1. Ampliar a atuação da Operação Lei Seca e CEPAM	
2. Ampliar a cobertura vacinal de todas as pessoas nos ciclos de vida	
3. Ampliar a Comunicação com a Sociedade	
4. Ampliar a estrutura tecnológica da SES	
5. Ampliar a oferta de procedimentos e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
6. Ampliar o acesso de informações à população para promover o uso racional de medicamentos	

CONFIGURAÇÃO – ÁREA TÉCNICA

- A funcionalidade “ÁREA TÉCNICA” permite ao administrador: pesquisar, cadastrar, visualizar e alterar as 198 áreas técnicas cadastradas (Secretarias Executivas e Diretorias).**

Plano de Saúde 2024 - 2027

Plano de Saúde

Programação Anual de Saúde

Conselho de Saúde

Configuração

Inicio

Filtros de Pesquisa

Secretaria Executiva

Selecionar...

Diretoria

Selecionar...

Área Técnica

Pesquisar **Novo Cadastro**

Relação de Áreas Técnicas **Qtd. Registros: 198**

Secretaria Executiva	direção	Área Técnica	Ações
Chefia Gabinete	Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos	Gerência Jurídica de Contratos - GJC	  
Chefia Gabinete	Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos	Gerência Jurídica de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão - GJCONV	  
Chefia Gabinete	Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos	Gerência de Acompanhamento de Demanda do Poder Jurídico e Órgão de Fiscalização e Controle - GAJ	  
Chefia Gabinete	Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos	Gerência de Consultiva - GCONS	  
Chefia Gabinete	Diretoria Geral de Controle Interno	Gerência de Controle Interno - GCI	  

CONFIGURAÇÃO – PERMISSÃO DE ACESSO

- A funcionalidade “PERMISSÃO DE ACESSO” possibilita ao administrador: configurar o perfil de acesso, as funcionalidades e operações realizadas pelo usuário no sistema.**

Informação: Selecione o Perfil de Acesso e a Funcionalidade para poder pesquisar a relação de Operações

Filtros de Pesquisa - Permissão de Acesso

Perfil de Acesso: Selecione...

Funcionalidade: Selecione...

Operações:

Pesquisar, Salvar, Auditoria

Relação de Funcionalidades e Operações

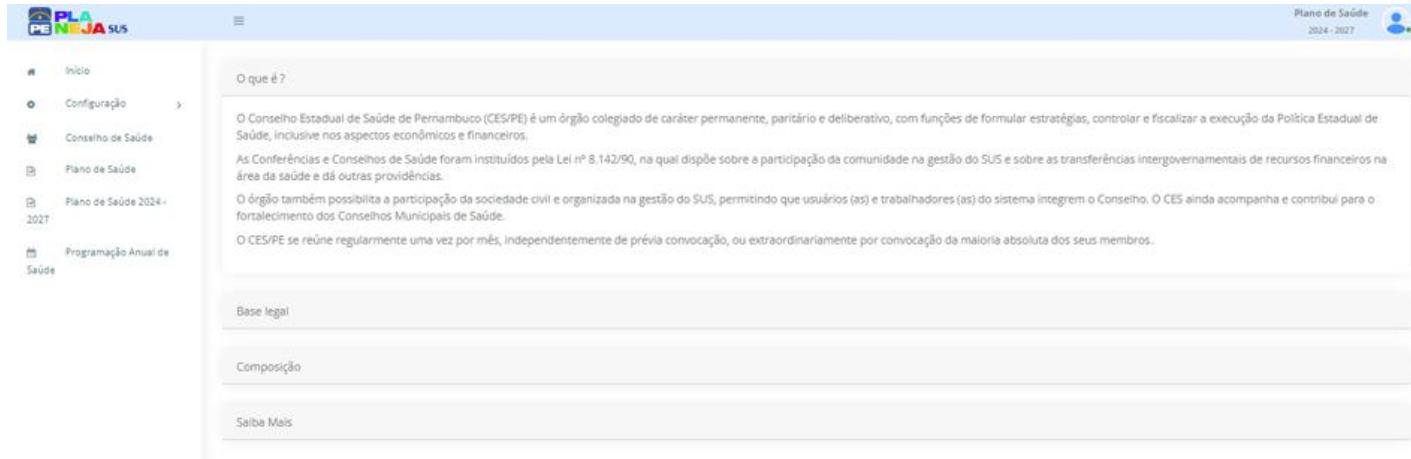
Qtd. Registros:

Funcionalidade	Operação

< >

CONSELHO DE SAÚDE

- **Contém informações referente ao Conselho Estadual de Saúde, sua base legal, composição e um painel de indicadores.**



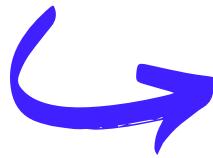
O que é ?

O Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES/PE) é um órgão colegiado de caráter permanente, paritário e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

As Conferências e Conselhos de Saúde foram instituídos pela Lei nº 8.142/90, na qual dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

O órgão também possibilita a participação da sociedade civil e organizada na gestão do SUS, permitindo que usuários (as) e trabalhadores (as) do sistema integrem o Conselho. O CES ainda acompanha e contribui para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde.

O CES/PE se reúne regularmente uma vez por mês, independentemente de prévia convocação, ou extraordinariamente por convocação da maioria absoluta dos seus membros.



Controle Social em Pernambuco

Assessoria de saúde pública	Assessoria de comunicação	Bilíngue
CMS/CLUS	Assessoria Técnica	Relatoria
Assessoria Jurídica	Assessoria administrativa	Assessoria financeira

Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco - CES/PE SUS + Selo de Qualidade do SUS Selo de Qualidade do SUS

PLANO DE SAÚDE

- Neste item, inicialmente, as áreas técnicas programaram suas ações, analisando as proposições advindas do Plano de Governo, da 10ª CES e das deliberações do CES.**

PLANEJA SUS

Plano de Saúde
2024 - 2027

☰

Inicio

Configuração

Conselho de Saúde

Plano de Saúde

Plano de Saúde 2024 - 2027

Programação Anual de Saúde

Filtros de Pesquisa

Origem:

Proposição:

Secretaria Executiva: Selecionar...

Diretoria: Selecionar...

Área Técnica: Selecionar...

Situação: Contém Ação
 Com Ação Pendente
 Sem Ação

Código:

Pesquisar **Exportar**

Relação de Proposições

Qtd. Registros: 1478

Legenda: Contém Ação Sem Ação Com Ação Pendente

Código	Origem	Secretaria Executiva	Proposição	Ações
1	10ª CES	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
2	10ª CES	Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
3	10ª CES	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
4	10ª CES	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
5	10ª CES	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico

PLANO DE SAÚDE

- Neste item, inicialmente, as áreas técnicas programaram suas ações, analisando as proposições advindas do Plano de Governo, da 10ª CES e das deliberações do CES.**

PLANEJA SUS

Plano de Saúde
2024 - 2027

☰

Inicio

Configuração

Conselho de Saúde

Plano de Saúde

Plano de Saúde 2024 - 2027

Programação Anual de Saúde

Filtros de Pesquisa

Origem:

Proposição:

Secretaria Executiva: Selecionar...

Diretoria: Selecionar...

Área Técnica: Selecionar...

Situação: Contém Ação
 Com Ação Pendente
 Sem Ação

Código:

Pesquisar Exportar

Relação de Proposições

Qtd. Registros: 1478

Legenda: Contém Ação Sem Ação Com Ação Pendente

Código	Origem	Secretaria Executiva	Proposição	Ações
1	10ª CES	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
2	10ª CES	Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
3	10ª CES	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
4	10ª CES	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico
5	10ª CES	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária	Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a conti...	PE PlanejaSUS Justificar Histórico

PLANO DE SAÚDE

PE PlanejaSUS



Utilizado se a área técnica tiver ação a programar, na qual é necessário descrever a ação, selecionar a diretriz , objetivo estratégico e abrangência, e citar a situação atual da ação.

Plano de Saúde
2024 - 2027

Cadastrar Ação

Proposição
Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a continuidade da atenção integral do tratamento através do aumento no conjunto de especialidades/diagnóstico, considerando a parametrização de atendimento de pessoas com deficiência, (teia, transtorno mental, pessoas que vivem com HIV/AIDS, entre outros) e as grandes emergências com aporte/garantia de financiamento e recursos financeiros tripartite.

Ação *
[Ação]

Diretriz *
[Selecione...]

Objetivo Estratégico *
[Selecione...]

Abrangência *
[Selecione...]

Situação Atual *
[Situação Atual]

Área Técnica
[Selecione...]

Relação de Ações
Qtd. Registros: 4

Legenda: Contém Programação Sem Programação

Ação	Diretriz	Objetivo Estratégico	Status
REALIZAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL PARA IDENTIFICAR A REDE OFERTADA PELOS MUNICÍPI...	Diretriz 5: Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa na saúde	8. Apoiar institucionalmente as Secretarias Municipais de Saúde para o fortalecimento regional do Estado	Aprovado

Voltar **Salvar** **Exportar**

PLANO DE SAÚDE

- Neste item, ocorre o cadastro das metas (meta quadrienal, subfunção orçamentária, programa no PPA, ações orçamentárias, PPA e observações).**

Plano de Saúde
2024 - 2027

Legenda: Contém Programação Sem Programação

Ação	Diretriz	Objetivo Estratégico	Status	
REALIZAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL PARA IDENTIFICAR A REDE OFERTADA PELOS MUNICÍPIOS	Diretriz 5: Qualificação e inovação dos processos de governança e gestão estratégica e participativa na saúde	8. Apoiar institucionalmente as Secretarias Municipais de Saúde para o fortalecimento regional do Estado	Aprovado	

Plano de Saúde
2024 - 2027

Proposição *

Reorganizar as ofertas dos serviços de saúde, de acordo com as linhas de cuidado, garantindo a continuidade da atenção integral do tratamento através do aumento no conjunto de especialidades/diagnóstico, considerando a parametrização de atendimento de pessoas com deficiência, (teia, transtorno mental, pessoas que vivem com HIV/AIDS, entre outros) e as grandes emergências com aporte/garantia de financiamento e recursos financeiros tripartite.

Ação *

REALIZAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL PARA IDENTIFICAR A REDE OFERTADA PELOS MUNICÍPIOS AOS PACIENTES DE TEA, TRANSTORNO MENTAL, HIV/AIDS.

Meta Quadrienal

01 Diagnóstico Situacional

Subfunção Orçamentária

122,301,305

Programa no PPA

0510, 0518, 0528

Ações Orçamentárias (LOA)

4405, 4217, 2164, 3085, 4722

PPA

0,00

Valor Executado

40,00

Observação

OFERTADO PELO CTA/SAE E OFERTADAS INSUFICIENTE PELA DEMANDA DA REG

PLANO DE SAÚDE

- E descreve a Programação Anual de Saúde (meta, quadrimestre de execução, POAS, valor executado, observações).**

OFERTADO PELO CTA/SAE E OFERTADAS INSUFICIENTE PELA DEMANDA DA REG

Programação Anual de Saúde

PAS	Meta	Quadrimestre de execução	POAS	Valor Executado	Observação
2024	1,00	1º Quadrimestre	0,00	10,00	REALIZAR DIAGNÓSTICO
2025	0,00	Selecione...	0,00	10,00	
2026	0,00	Selecione...	0,00	10,00	
2027	0,00	Selecione...	0,00	10,00	

[Voltar](#) [Salvar](#)

PLANO DE SAÚDE

Justificada



Utilizada quando não houver programação, devendo citar uma justificativa pela não programação.

 Plano de Saúde 2024 - 2027



- Início
- Configuração
- Conselho de Saúde
- Plano de Saúde
- Plano de Saúde 2024 - 2027
- Programação Anual de Saúde

Justificar

Origem *

10ª CES

Proposição *

Fortalecimento e ampliação do Programa de Saúde na Hora, que busca ampliar o acesso aos serviços em horário estendido, garantindo segurança e gratificações aos profissionais que atuam no referido horário e garantir participação dos sindicatos e conselhos dos trabalhadores na elaboração do programa.

Justificativa

Esta proposição não faz parte do rol da Diretoria.

[Voltar](#) [Salvar](#) [Excluir](#)

PLANO DE SAÚDE 2024-2027

- Permite que os gestores realizem pesquisa sobre as ações programada e exportem relatório (ano, diretriz, objetivo estratégico, abrangência, secretaria executiva, diretoria, área técnica e ação).

PLANEJA SUS

Início

Configuração

Conselho de Saúde

Plano de Saúde

Plano de Saúde 2024 - 2027

Programação Anual de Saúde

Filtros de Pesquisa

Ano: 2024

Diretriz: Selecionar...

Objetivo Estratégico: Selecionar...

Abrangência: Selecionar...

Secretaria Executiva: Selecionar...

Diretoria: Selecionar...

Área Técnica: Selecionar...

Ação: Selecionar...

Respondido:

Sim

Não

Todos

Pesquisar **Exportar**

Plano de Saúde
2024 - 2027

PLANO DE SAÚDE 2024-2027

Exportar

→ Permite a exportação do relatório pelo microsoft excel contendo as variáveis selecionadas.

A	B	C	D	E	F	G
1	Ações do Plano de Saúde					
2						
3	Data Emissão: 10/06/2024					
4						
5						
6	Diretriz	Objetivo Estratégico	Ação	Abrangência	Situação Atual	Meta Quadrienal
7	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Qualificar profissionais da Atenção Primária à ESTADUAL		00	1000 profissionais	Número
8	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Qualificar profissionais da atenção Especializ. ESTADUAL		00	1000 profissionais	Número
9	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Implementar serviços de Triagem Auditiva Ne ESTADUAL		0	7 serviços	Número
10	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Implantar plataforma de rastreio para direção ESTADUAL		00	1plataforma	Número
11	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Qualificar profissionais da Atenção Especializ ESTADUAL		00	1000 profissionais	Número
12	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Implantar 4 (quatro) Centros especializados ei ESTADUAL		8	4 CER	Número
13	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Implantar 2 Oficinas Ortopédicas pela Rede de ESTADUAL		2	2 oficinas	Número
14	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	5. Ampliar a oferta de procedimentos e serviços Qualificar gestores e profissionais de saúde d ESTADUAL		00	200 profissionais	Número
15	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Implantar fluxo para a organização do protocolo ESTADUAL		0	1Fluxo	Número
16	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	9. Aprimorar a Ação Regulatória na Gestão E: Regular na integralidade a oferta de vagas dos ESTADUAL		0	100% de vagas	Percentual
17	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	32. Garantir a execução dos Programas/Projetos Implantar um Programa Estadual para as criar ESTADUAL		0	1Programa implantado	Número
18	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	9. Aprimorar a Ação Regulatória na Gestão E: Ofertar suporte especializado de neurocirurgi ESTADUAL		0	100% dos casos elegíveis	Percentual
19	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	31. Fortalecer os espaços de planejamento e Construir e pactuar o Plano Regional de Aten. VII REGIÃO DE SAÚDE		Não há CER na VIII Região de Saúde	1plano	Número
20	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	31. Fortalecer os espaços de planejamento e FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSIC V REGIÃO DE SAÚDE		00	100%	Percentual
21	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	46. Qualificar as Redes de Atenção prioritárias Qualificar as equipes dos CAPS que integram ESTADUAL		0	12 equipes	Número
22	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	46. Apoiar institucionalmente as Secretarias M: Realizar reuniões com as 12 Gerências Região ESTADUAL		5	12 Reuniões	Número
23	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	8. Apoiar Programa de Segurança do F: Realizar ações para fomentar a cultura de seg ESTADUAL		00	16 Ações	Número
24	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	28. Fortalecer o Programa de Segurança do F: Qualificar os profissionais de saúde e colabor ESTADUAL		1000	1400 profissionais	Número
25	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	28. Fortalecer o Programa de Segurança do F: Realizar ações para incentivar o envolvimento ESTADUAL		150	200 Ações	Número
26	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	28. Fortalecer o Programa de Segurança do F: Incentivar a adesão dos serviços da rede esta ESTADUAL		00	65% de adesão dos serviços	Percentual
27	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	42. Potencializar as ações da Escola de Gove OFERTAR PARA O COLEGIADO INTEGRAL V REGIÃO DE SAÚDE		0	8 Oficinas	Número
28	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	31. Fortalecer os espaços de planejamento e Implementar Ouvidoria do SUS na IV Região d IV REGIÃO DE SAÚDE		0	04 ações	Número
29	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	8. Apoiar institucionalmente as Secretarias M: Realizar atividades de educação permanente e XII REGIÃO DE SAÚDE		0	04 atividades	Número
30	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	49. Reestruturar a Rede Materno-Infantil Qualificar os profissionais da assistência pré- ESTADUAL		7369	400 profissionais	Número
31	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	46. Qualificar as Redes de Atenção prioritárias Qualificar os profissionais de saúde na linha d ESTADUAL		5246	600 profissionais	Número
32	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Qualificar os profissionais de saúde na assisti ESTADUAL		2042	400 profissionais	Número
33	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	25. Fortalecer as Políticas Estratégicas e de E Qualificar os profissionais de saúde na abord ESTADUAL		1602	400 profissionais	Número
34	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	49. Reestruturar a Rede Materno-Infantil Promover ações de qualificação da atenção : ESTADUAL		2104	8 ações	Número
35	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	49. Reestruturar a Rede Materno-Infantil Qualificar os profissionais de saúde em boas ESTADUAL		0	400 profissionais	Número
36	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	7. Aperfeiçoar as ações do Projeto Boa Visão: REALIZAR OFICINAS SEMESTRAIS DE QU ESTADUAL		0	08 oficinas	Número
37	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	46. Qualificar as Redes de Atenção prioritárias Capacitar os profissionais de saúde, sobre o IX REGIÃO DE SAÚDE		Iniciativa na integração intersetorial	1Encontro	Número
38	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	9. Aprimorar a Ação Regulatória na Gestão E: Implantar um instrumento de orientação para o ESTADUAL		0	1instrumento	Número
39	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	16. Fortalecer as ações preventivas e assistir Capacitar profissionais de saúde que atuem r ESTADUAL		80	200 profissionais	Número
40	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	46. Qualificar as Redes de Atenção prioritárias Implantar o Grupo Condutor Regional da Red. II REGIÃO DE SAÚDE		A implantar	1	Número
41	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	5. Ampliar a oferta de procedimentos e serviços Implantar o programa das carretas itinerantes, ESTADUAL		00	10 Leitos	Número
42	Diretriz 2: Aperfeiçoamento das redes de aten	5. Ampliar a oferta de procedimentos e serviços Implantar o programa das carretas itinerantes, ESTADUAL		-	1Programa	Número

PLANO DE SAÚDE 2024-2027

- Permite que os gestores realizem pesquisa sobre as ações programadas, como também, cadastrar o indicador das ações.

Filtros de Pesquisa

Ano	Diretriz
2024	Selecionar...
Objetivo Estratégico	Abrangência
Selecionar...	Selecionar...
Secretaria Executiva	Diretoria
Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral	Diretoria Geral de Gestão Participativa
Área Técnica	Ação
Superintendência de Planejamento e Governança em Saúde - SPGS	Selecionar...
Respondido	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos
Pesquisar Exportar	

Relação de Ações

Qtd. Registros: 5

Ação	Situação Atual	Meta Quadrienal	Observação
Elaborar e enviar tempestivamente os instrumentos de planejamento ao Controle Externo e Controle Social.	0	2024	Instrumentos de planejamento entregue ao CES-PE.
Realizar Oficinas de Microplanejamentos para as áreas técnicas da Secretaria Executiva.	+	24 instrumentos	Oficinas a fim de fortalecer a compreensão acerca do planejamento nas diversas áreas técnicas da SES-PE, otimizando a construção dos instrumentos de planejamento.

PLANO DE SAÚDE 2024-2027

- Deve-se descrever o indicador da ação, a unidade da meta e observações.

Cadastrar Indicador da Ação

Indicador da Ação *

Número de Lei Reformulada

Unidade da Meta *

Número

Observação

[Cancelar](#) [Salvar](#)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Permite que os gestores realizem pesquisa sobre as ações programadas e exportem relatório (ano, diretriz, objetivo estratégico, abrangência, secretaria executiva, diretoria, área técnica e ação) e cadastrem informações da meta.

Plano de Saúde
2024 - 2027

PLA
PE NEJA SUS

☰

Inicio

Configuração

Conselho de Saúde

Plano de Saúde

Plano de Saúde 2024 - 2027

Programação Anual de Saúde

Filtros de Pesquisa

Origem:

Proposição:

Ano: 2024

Diretriz:

Objetivo Estratégico:

Abrangência:

Secretaria Executiva:

Diretoria:

Área Técnica:

Ação:

Código:

Pesquisar **Exportar**

Relação de Programações Qtd. Registros: 569

Código	Ação	Ano	Meta	Quadrimestre de Execução	POAS	POAS Executado	Resultado Anual (%)	Status	Observação
5	Reformular a Lei 17700, de 2023 do CES/PE				R\$ 0,00	R\$ 0,00		teste	
	Reformular a Lei 17700, de 2023 do CES/PE	2024	1,00	3º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	Não Iniciada	teste
10	Qualificar profissionais da saúde sobre os Impactos da LGTBfobia na Saúde Mental da População LGBT				R\$ 0,00	R\$ 0,00		Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Neste item, deve-se descrever as informações da meta, informando seu status (Não iniciada, em andamento, concluída, em atraso e cancelada), seu resultado e observações.

Informações da Meta

Status da Meta

Não Iniciada

Resultado da Meta

1,00

Observação Área Técnica

teste

Observação Equipe de Planejamento

teste

Impactos da

[Cancelar](#) [Salvar](#)



INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS

Com a interoperabilidade dos sistemas, Pernambuco, conseguirá realizar todo o processo de Planejamento dos Instrumentos de Gestão sistematizados com o DIGISUS.

O QUE TEMOS EM COMUM?

- SES/PE e MS trabalham com integração de Sistemas.
- Ambos constroem e fazem parte do processo de Informatização do SUS.
- Disponibilizam de equipes com experiência em integração de sistemas.

VANTAGENS DA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

01

Eficiência Operacional, automatizando processos, eliminando a necessidade de entrada manual de dados em vários sistemas.

02

Proporciona flexibilidade nos sistemas, sem interromper as operações existentes e escalabilidade para suportar o crescimento da proposta.

03

Inovação Tecnológica, acompanhando os avanços da tecnologia, junto com a melhoria da colaboração entre departamentos para o manejo adequado entre sistemas.

04

Garantir conformidade dos dados e segurança.



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO
ESTADO DE MUDANÇA

DGGIP

Diretoria
Geral de
Gestão
Interfederativa e
Participativa



dggpses@gmail.co

m



081.31840078